



# Câmara Municipal de Rebouças - Paraná

“Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski”

Av. Antônio Franco Sobrinho, 344 Caixa Postal 38 CEP 84.550-000

Fone (42) 3457 1175 FAX- (42) 3457 1899

Site: <https://www.reboucas.pr.leg.br> e-mail: [secretaria.camreb@reboucas.pr.leg.br](mailto:secretaria.camreb@reboucas.pr.leg.br)

## **ATA DA 1.ª SESSÃO EXTRAORDINARIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS** – Em 16 de agosto de 2022. Sob

a proteção de Deus o Presidente declarou aberta a sessão. A reunião foi presidida pelo Vereador Ricardo Carlos Hirt Junior e secretariada pelo 1º Secretário Vereador Claudemir dos Santos Herthel. Aberta a sessão, foi feita a leitura do texto Bíblico pelo vereador Getúlio Gomes Filho. Após a leitura, o Presidente dispensou a chamada nominal e justificou a ausência da vereadora Daniele da Conceição de Andrade, por motivo de atestado médico e, tendo em vista a presença dos demais vereadores e, passou-se a **ORDEM DO DIA COM PAUTA ESPECÍFICA PARA DELIBERAÇÃO E VOTAÇÃO DOS SEGUINTE PROJETO DE LEI: PROJETO DE LEI Nº 030/2022** do Executivo Municipal, cuja súmula: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a ampliar a margem de desconto em folha dos financiamentos aos servidores municipais e dá outras providências”. Colocado em discussão e deliberação em 2.ª votação, o projeto foi aprovado em definitivo e será encaminhado ao Executivo Municipal para **SANÇÃO. PROJETO DE LEI Nº 031/2022** do Executivo Municipal, cuja súmula: “Altera a Lei nº 2450/2022 que alterou a Lei nº 1906/2015 no que se refere a escolha de gestores escolares, e dá outras providências”. Colocado em discussão e deliberação em 2.ª votação, o projeto foi aprovado em definitivo e será encaminhado ao Executivo Municipal para **SANÇÃO. PROJETO DE LEI Nº 004/2022** do vereador Claudemir dos Santos Herthel, cuja súmula: “Concede a Senhora Nelci Terezinha Duda Chiqueto o Título de “Cidadã Honorária” do Município de Rebouças-PR e dá outras providências”. Colocado em discussão e deliberação em 2.ª votação, o projeto foi aprovado em definitivo e será encaminhado ao Executivo Municipal para **SANÇÃO. PROJETO DE LEI Nº 003/2022** do vereador Ricardo Carlos Hirt Junior, cuja súmula: “Concede ao Senhor Otávio dos Santos Herthel o Título de “Cidadão Benemérito” do Município de Rebouças-PR e dá outras providências”. Colocado em discussão e deliberação em 2.ª votação, o projeto foi aprovado em definitivo e será encaminhado ao Executivo Municipal para **SANÇÃO. PROJETO DE LEI Nº 001/2022** do vereador José Junior Massoquetto, cuja súmula: “Concede ao Senhor André David Piskorz o Título de “Cidadão Benemérito” do Município de Rebouças-PR e dá outras providências”. Colocado em discussão e deliberação em 2.ª votação, o projeto foi aprovado em definitivo e será encaminhado ao Executivo Municipal para **SANÇÃO**. Encerrada a ordem do dia, passou-se à **PALAVRA LIVRE**: Não havendo ninguém a fazer uso da palavra, o Presidente encerrou a presente sessão, convocando os Vereadores para a próxima Reunião Ordinária que será realizada em 23/08/2022 no horário regimental. Para



# Câmara Municipal de Rebouças - Paraná

“Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski”

Av. Antônio Franco Sobrinho, 344 Caixa Postal 38 CEP 84.550-000

Fone (42) 3457 1175 FAX- (42) 3457 1899

Site: <https://www.reboucas.pr.leg.br> e-mail: [secretaria.camreb@reboucas.pr.leg.br](mailto:secretaria.camreb@reboucas.pr.leg.br)

constar, lavrou-se a presente ATA, que sendo lida e julgada correta, vai devidamente assinada. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 16 de agosto de 2022.

CLAUDEMIR DOS SANTOS HERTHEL \_\_\_\_\_

DANIELE DA CONCEIÇÃO DE ANDRADE \_\_\_\_\_

ELIZABETE DO ROCIO PIANI \_\_\_\_\_

GETÚLIO GOMES FILHO \_\_\_\_\_

JOÃO KOZAK \_\_\_\_\_

JOSE JUNIOR MASSOQUETTO \_\_\_\_\_

MÁRCIA APARECIDA DE FREITAS PIANARO \_\_\_\_\_

MARCIO ROBERTO DE SOUZA \_\_\_\_\_

RICARDO CARLOS HIRT JUNIOR \_\_\_\_\_

